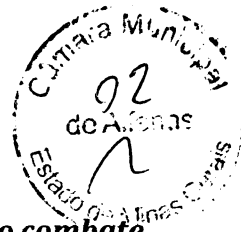




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021



Cria a Frente Parlamentar de apoio ao combate da Covid-19.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e a Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar de apoio ao combate do coronavírus no âmbito deste município, com a função de agregar esforços junto as demais autoridades e cidadãos que atuam diretamente com as medidas de contenção da disseminação da Covid-19.

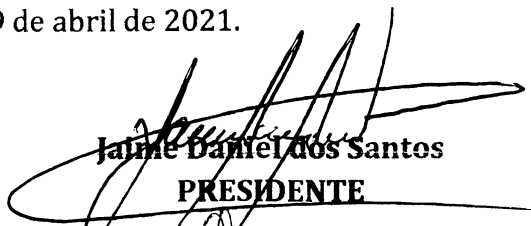
Art. 2º Para as ações do Poder Legislativo, ficam autorizadas as aquisições de produtos essenciais para prevenção da Covid-19, com metodologia de distribuição aos cidadãos alfenenses, entidades e setores públicos ou privados que contenham grande circulação de pessoas e demais correlatos.

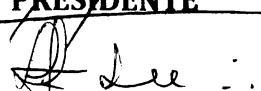
Art. 3º O Poder Legislativo poderá contratar abrigos móveis, como ponto de referência do trabalho, assim garantindo uma melhor estrutura durante a distribuição dos produtos de prevenção da doença.

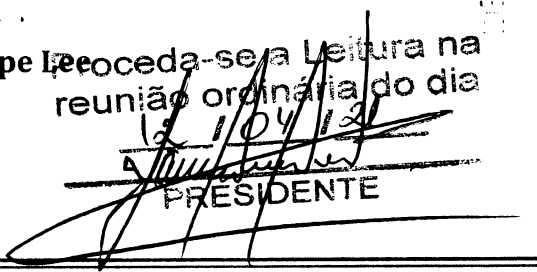
Art. 4º Fica também garantido a cada Vereador, a utilização da estrutura de seus gabinetes e assessorias, para atividades da Frente Parlamentar de apoio ao combate do coronavírus.

Art. 5º Fica autorizado ao Poder Legislativo agregar esforços com entes públicos ou privados, com universidades, e/ou com demais interessados, objetivando o desenvolvimento da Frente Parlamentar de apoio ao combate do coronavírus.

Alfenas, 09 de abril de 2021.


Jaime Daniel dos Santos
PRESIDENTE


Luciano Guilherme Felipe
VEREADOR


Proceda-se a Leitura na
reunião ordinária do dia
16/04/21
PRESIDENTE